

EDITAL PROCESSO SELETIVO 2023-2 - CALOUROS

CENTRO UNIVERSITÁRIO CENECISTA DE OSÓRIO

1. DA ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO

A Reitora do CENTRO UNIVERSITÁRIO CENECISTA DE OSÓRIO, no município de Osório/RS torna público, na forma regimental e em consonância com as disposições legais, que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo - 2º Semestre/2023, para os seguintes cursos/turnos:

TABELA 1 – QUADRO DE VAGAS

| CURSO | INSTITUIÇÃO | DURAÇÃO | MODALIDADE | TURNO | VAGAS |
|--|--|--------------|------------|---------|-------|
| Administração | Todos os POLOS | 8 semestres | EaD | Virtual | 1000 |
| Arquitetura e Urbanismo | Centro Universitário Cenecista de Osório | 10 semestres | Presencial | Noite | 100 |
| Ciências Contábeis | Todos os POLOS | 8 semestres | EaD | Virtual | 1000 |
| Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Todos os POLOS | 5 semestres | EaD | Virtual | 1000 |
| Biomedicina | Centro Universitário Cenecista de Osório | 8 semestres | Presencial | Noite | 100 |
| Direito | Centro Universitário Cenecista de Osório | 10 semestres | Presencial | Noite | 100 |
| Educação Física - Bacharelado | Centro Universitário Cenecista de Osório | 8 semestres | Presencial | Noite | 100 |
| Educação Física – Licenciatura | Centro Universitário Cenecista de Osório | 8 semestres | Presencial | Noite | 100 |
| Educação Física – Licenciatura | Todos os POLOS | 8 semestres | EaD | Virtual | 1000 |
| Enfermagem | Centro Universitário Cenecista de Osório | 10 semestres | Presencial | Noite | 100 |
| Engenharia Civil | Centro Universitário Cenecista de Osório | 10 semestres | Presencial | Noite | 100 |
| Farmácia | Centro Universitário Cenecista de Osório | 10 semestres | Presencial | Noite | 100 |
| Fisioterapia | Centro Universitário Cenecista de Osório | 10 semestres | Presencial | Noite | 100 |
| Gestão Ambiental – Tecnólogo | Todos os POLOS | 4 semestres | EaD | Virtual | 1000 |
| Gestão Comercial - Tecnólogo | Todos os POLOS | 4 semestres | EaD | Virtual | 1000 |
| Gestão de Recursos Humanos - Tecnólogo | Todos os POLOS | 4 semestres | EaD | Virtual | 1000 |
| Gestão Financeira - Tecnólogo | Todos os POLOS | 4 semestres | EaD | Virtual | 1000 |
| Gestão Pública - Tecnólogo | Todos os POLOS | 4 semestres | EaD | Virtual | 1000 |
| Letras – Licenciatura | Todos os POLOS | 8 semestres | EaD | Virtual | 1000 |
| Logística - Tecnólogo | Todos os POLOS | 4 semestres | EaD | Virtual | 1000 |
| Marketing - Tecnólogo | Todos os POLOS | 4 semestres | EaD | Virtual | 1000 |
| Matemática – Licenciatura | Todos os POLOS | 8 semestres | EaD | Virtual | 1000 |
| Processos Gerenciais - Tecnólogo | Todos os POLOS | 4 semestres | EaD | Virtual | 1000 |
| Nutrição | Centro Universitário Cenecista de Osório | 8 semestres | Presencial | Noite | 100 |
| Pedagogia - Licenciatura | Todos os POLOS | 8 semestres | EaD | Virtual | 1000 |
| Psicologia | Centro Universitário Cenecista de Osório | 10 semestres | Presencial | Noite | 100 |
| Sistemas de Informação | Todos os POLOS | 8 semestres | EaD | Virtual | 1000 |

| | | | | | |
|----------|----------------|-------------|-----|---------|------|
| Teologia | Todos os POLOS | 7 semestres | EaD | Virtual | 1000 |
|----------|----------------|-------------|-----|---------|------|

TABELA 2 – ATOS REGULATÓRIOS

| CURSO | MODALIDADE | TIPO DE ATO | ATO REGULATÓRIO |
|--|------------|-----------------------------|---|
| Administração | EaD | Criação | Resolução CONSUN nº 01/2017 de 23/03/2017 |
| Arquitetura e Urbanismo | Presencial | Criação | Resolução CONSUN nº 03/2023 de 02/05/2023 |
| Análise e Desenvolvimento de Sistemas | EAD | Criação | Resolução CONSUN nº 20/2017 de 05/10/2017 |
| Biomedicina | Presencial | Reconhecimento | Portaria nº 914 de 14/08/2017 D.O.U. de 15/08/2017 |
| Ciências Contábeis | EaD | Criação | Resolução CONSUN nº 02/2017 de 24/03/2017 |
| Direito | Presencial | Renovação de Reconhecimento | Portaria nº 203 de 25/06/2020 D.O.U. de 07/07/2020 |
| Educação Física - Bacharelado | Presencial | Renovação de Reconhecimento | Portaria nº 134 de 01/03/2018 D.O.U de 02/03/2018 |
| Educação Física – Licenciatura | Presencial | Renovação de Reconhecimento | Portaria nº 286 de 21/12/2012 D.O.U de 27/12/2012 |
| Educação Física – Licenciatura | EaD | Criação | Resolução CONSUN nº 17/2017 e 05/10/2017 |
| Enfermagem | Presencial | Reconhecimento | Portaria nº 1012 de 25/09/2017 D.O.U. de 27/09/2017 |
| Engenharia Civil | Presencial | Criação | Resolução CONSUN nº 02/2023 de 02/05/2023 |
| Farmácia | Presencial | Criação | Resolução CONSUN nº 17/2018 de 08/10/2018 |
| Fisioterapia | Presencial | Autorização | Portaria nº 538 de 23/10/2013 D.O.U. de 25/10/2013 |
| Nutrição | Presencial | Criação | Resolução nº 18/2018 de 08/10/2018 |
| Psicologia | Presencial | Renovação de Reconhecimento | Portaria nº 203 de 25/06/2020 D.O.U. de 07/07/2020 |
| Gestão Ambiental - Tecnólogo | EaD | Renovação de Reconhecimento | Portaria nº 68 de 06/01/2022 D.O.U. de 06/01/2022 |
| Gestão Comercial - Tecnólogo | EaD | Reconhecimento | Portaria nº 1340 de 15/12/2017 D.O.U. de 18/12/2017 |
| Gestão de Recursos Humanos - Tecnólogo | EaD | Renovação de Reconhecimento | Portaria nº 718 de 16/11/2019 D.O.U. de 17/11/2016 |
| Gestão Financeira - Tecnólogo | EaD | Criação | Resolução CONSUN nº 23/2017 e 05/10/2017 |
| Gestão Pública - Tecnólogo | EaD | Criação | Resolução CONSUN nº 22/2017 de 05/10/2017 |
| Letras – Licenciatura | EaD | Criação | Resolução CONSUN nº 24/2018 de 01/11/2018 |
| Logística - Tecnólogo | EaD | Criação | Resolução CONSUN nº 04/2017 de 24/03/2017 |
| Marketing - Tecnólogo | EaD | Criação | Resolução CONSUN nº 26/2017 de 05/10/2017 |
| Matemática – Licenciatura | EaD | Criação | Resolução CONSUN nº 19/2017 de 05/10/2017 |
| Processos Gerenciais - Tecnólogo | EaD | Renovação de Reconhecimento | Portaria nº 718 de 16/11/2016 D.O.U. de 17/11/2016 |
| Pedagogia – Licenciatura | EaD | Renovação de Reconhecimento | Portaria nº 913 de 27/12/2018 D.O.U. de 28/12/2018 |
| Sistemas de Informação | EaD | Criação | Resolução CONSUN nº 25/2017 de 05/10/2017 |
| Teologia - Tecnólogo | EaD | Renovação de Reconhecimento | Portaria nº 214 de 25/06/2020 D.O.U. de 25/06/2020 |

1.1. DA MODALIDADE DOS CURSOS

Os cursos em oferta na modalidade de Educação a Distância e Presencial, serão ministrados pelo Polo de Osório/RS e Presencial no Centro Universitário Cenecista de Osório - UNICNEC, credenciado no Centro Universitário Cenecista de Osório – UNICNEC, pela Portaria MEC nº 323 de 15/04/2013 publicado no DOU 17/04/2013.

2. DAS FORMAS DE INGRESSO

O processo seletivo contempla as seguintes formas de ingresso:

- VESTIBULAR *ON LINE*, que consiste no processo seletivo simplificado, por meio do qual o(a) candidato(a) se submete a uma avaliação *ON LINE* de conhecimento das áreas de Língua Portuguesa e Matemática.
- AVALIAÇÃO PELO ENEM, que considera e utiliza a nota obtida pelo (a) candidato (a) no Exame Nacional do Ensino Médio, nas edições a partir do ano de 2010, nos termos da legislação vigente;

3. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo 2023-2 será válido para matrículas no 2º semestre letivo do ano de 2023.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. No ato da inscrição, ciente das disposições do item 2 deste Edital, o (a) candidato (a) indicará a forma de ingresso que deseja.

4.2. As inscrições para o Processo Seletivo 2023-2 estarão abertas no período que compreende do dia 17 de maio de 2023 a 22 de agosto de 2023, até às 23h59, serão realizadas por meio eletrônico no endereço <http://vestibular.cnec.br>.

4.3. O (A) candidato (a) apresentará, via [Central do candidato](#), a seguinte documentação:

- a) RG
- b) Cadastro de pessoa física -CPF;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Histórico e/ou Declaração de conclusão do ensino médio; e/ ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

4.4. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) indicará o curso em que pretende se matricular.

5. DO VESTIBULAR *ON LINE*

5.1 No VESTIBULAR *ON LINE* após efetuada a inscrição, em um prazo de 24h (vinte e quatro horas), o (a) candidato (a) receberá um link para acessar a avaliação, que será feita por meio de plataforma virtual, acessível em qualquer dispositivo que possua conexão com a internet (computador, tablet, celular, etc.).

5.2 A avaliação será composta de 20 (vinte) questões objetivas que abrangerão conhecimento das áreas de Matemática e Língua Portuguesa.

5.3 Cada questão terá 5 (cinco) alternativas, contudo apresentará somente uma opção de resposta correta. Cada questão correta valerá 0,5 (meio) ponto, e a prova completa irá totalizar 10,0 (dez) pontos.

5.4 Será considerado aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver resultado maior ou igual a 4 (quatro), numa escala de 0 a 10 pontos.

5.5 Será reprovado(a) do processo seletivo o (a) candidato (a) que:

- I – Não acessar o link da inscrição no prazo de 24h;
- II – Realizar a avaliação com uso de documentos, procedimentos ou meios fraudulentos.

Parágrafo único. O (a) candidato (a) reprovado (a) poderá fazer nova avaliação, desde que esteja dentro do prazo estipulado no item 4.2.

5.6 O (A) candidato (a) deve acompanhar seu e-mail pessoal cadastrado no ato da inscrição, a fim de acompanhar o recebimento do link da prova do VESTIBULAR ONLINE.

5.7 A avaliação terá duração máxima de 2h (duas horas).

6. DA AVALIAÇÃO PELO ENEM

6.1 O (A) candidato (a) que desejar realizar o processo seletivo utilizando os resultados do ENEM, apresentará, no ato da inscrição:

- a) os documentos descritos no item 4.3; e
- b) o Boletim de Resultado do ENEM, documento oficial disponibilizado pelo Ministério da Educação – MEC.

6.2 Será considerado(a) aprovado(a) no processo seletivo pela avaliação do ENEM o (a) candidato (a) que tiver alcançado:

- a) na prova de redação, pontuação superior a zero; e,
- b) pontuação igual ou superior a 350 (trezentos e cinquenta) pontos nas provas por áreas de conhecimento.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado do Processo Seletivo será divulgado exclusivamente pela Secretaria Acadêmica do **CENTRO UNIVERSITÁRIO CNECISTA DE OSÓRIO**, nos seguintes prazos:

- a) VESTIBULAR ONLINE, em até 24 (vinte e quatro) horas após a realização da avaliação;
- b) ENEM, em até 24 (vinte e quatro) horas após a realização da inscrição.

8. REGISTRO E MATRÍCULA

8.1 Após envio da documentação definida no item 4.3, via [Central do candidato](#), o candidato será direcionado à página onde poderá emitir o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS e o BOLETO referente a primeira parcela da semestralidade.

8.2 O aceite no contrato e pagamento da primeira parcela da semestralidade confirmam a matrícula provisória do(a) Candidato(a).

8.3 O(a) Candidato(a) deve complementar o processo de matrícula, apresentando em meio físico, na Secretaria da IES/POLO EAD, no prazo máximo de 1 (um) mês, os seguintes documentos:

- I. Documento de identidade;
- II. CPF;
- III. Certidão de nascimento ou casamento;
- IV. Título de eleitor acompanhado de comprovante de votação ou de justificativa de não votação na última eleição, de ambos os turnos, se for o caso;
- V. Prova de quitação com o serviço militar - para candidato do sexo masculino maior de 18 (dezoito) anos;
- VI. Comprovante de residência (atualizado);
- VII. Via original do histórico escolar do ensino médio;
- VIII. Certificado de conclusão do ensino médio ou certidão de conclusão da educação de jovens e adultos (EJA), se for o caso, a qual somente tem validade se o aluno efetivamente tinha 18 (dezoito) anos ou mais quando prestou o exame supletivo, conforme estabelecido pela Lei n. 9.394/1996, artigo 38, inciso II;
- IX. Publicação em D.O.U. da relação dos concluintes do ensino médio ou equivalente constando o nome do candidato, a data da publicação e o nº da página – para concluintes a partir 1985 no Estado do Rio de Janeiro;
- X. Comprovante de vacinação contra rubéola – para candidatas do sexo feminino com até 40 (quarenta) anos de idade, provenientes de instituições educacionais do Estado de Santa Catarina – Lei estadual nº 10.196/1996; e,
- XI. Documento de identidade, CPF e comprovante de residência do responsável financeiro que ratificará o Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais – para candidato menor de 18 (dezoito) anos.

8.4 O documento comprobatório da conclusão do ensino médio ou equivalente deve satisfazer as seguintes exigências:

- I. Explicitar o nome da Instituição Educacional;
- II. Conter o número de credenciamento da Instituição Educacional, com a data da publicação no diário oficial; e,
- III. Conter assinatura com identificação do Diretor da Instituição Educacional ou substituto legal.

7.1 Caso o (a) candidato (a) tenha solicitado a certificação pelo ENEM – com amparo na Portaria nº 179, de 28 de abril de 2014 – e não tenha recebido o certificado de conclusão de ensino médio até a data do registro e matrícula, deverá apresentar o Boletim Individual de Resultados do ENEM atendendo à pontuação mínima de aprovação, acompanhado de documento comprobatório de solicitação de certificação junto à Secretaria de Estado de Educação ou Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.

8.5 Caso o(a) Candidato(a) não apresente a documentação exigida no parágrafo quarto deste artigo, no prazo definido neste regulamento, sua matrícula será cancelada, e o(a) Candidato(a) não terá direito à devolução dos valores pagos à CNEC até a data do cancelamento.

8.6 Para o registro acadêmico, a documentação prevista no item 11.3 deste edital deverá ser apresentada em cópia autenticada em cartório ou original e cópia, caso em que a autenticação será feita pela Secretaria da IES.

8.7 No ato da matrícula serão garantidos, ao candidato (a) selecionado (a), mediante solicitação, o reconhecimento e a adoção do nome social àqueles e àquelas cujas identificações civis não reflita adequadamente sua identidade de gênero. (Art. 1º da Resolução Nº 12, de 16 de janeiro de 2015).

8.8 É garantido, ao (à) matriculado (a) que tenha formalizado o pedido de adoção do nome social, o direito, em qualquer circunstância, ao tratamento oral exclusivamente pelo nome social, não cabendo qualquer tipo de objeção de consciência. (Art. 2º da Resolução Nº 12, de 16 de janeiro de 2015).

8.9 O (A) candidato (a) selecionado que não comparecer para efetivar a matrícula no prazo estabelecido ou que não apresentar a documentação completa para o registro acadêmico perderá o direito à vaga obtida.

8.10 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), dispondo a CNEC do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher a solicitação de inscrição

completa, correta e (ou) que fornece dados comprovadamente inverídicos.

8.11 No momento da inscrição, o (a) candidato (a) deve estar ciente de que, se falsa for a informação ou qualquer dos documentos apresentados, incorrerá nas penas do crime previsto no art. 299 do Código Penal (falsidade Ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente no momento do registro acadêmico, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do registro nas IES da CNEC, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

8.12 As matrículas para ingressantes de 2023-2 deverão ser realizadas no período de 17 de maio de 2023 a 22 de agosto de 2023.

8.13 A Matrícula é ato composto que somente se perfectibiliza com a realização dos seguintes atos:

I – Apresentação da documentação exigida neste Edital;

II – Assinatura do Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; e,

III – Pagamento da primeira parcela da semestralidade.

9. ENCARGOS FINANCEIROS

9.1 O (A) aluno (a) pagará pelos serviços educacionais correspondentes ao período letivo, uma semestralidade, conforme valor definido na Planilha de semestralidade/anuidade/crédito, publicada pela **CENTRO UNIVERSITÁRIO CENECISTA DE OSÓRIO**, e descrito no TERMO DE ADESÃO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS.

9.2 Os valores da contraprestação pactuados satisfazem, exclusivamente, a prestação de serviços educacionais contratados, conforme curso escolhido, seu Projeto Pedagógico, Plano de Estudo Específico e Calendário Acadêmico, de forma que os serviços requeridos, que excedam o escopo do contrato, serão cobrados à parte pela **CENTRO UNIVERSITÁRIO CENECISTA DE OSÓRIO**.

9.3 Será devido o valor da semestralidade/anuidade/crédito mesmo em caso de antecipação (promoção antecipada) do cumprimento do período letivo.

9.4 Na hipótese do (a) aluno (a) celebrar CONTRATO de financiamento a exemplo do FIES – Programa de Financiamento Estudantil e/ou for beneficiário de desconto comercial ou Bolsas de Estudo, obrigar-se-á ao pagamento, na forma e prazo definidos no TERMO DE ADESÃO, dos valores que não tenham sido objeto do financiamento, bolsa ou desconto.

a. O valor da semestralidade/anuidade/crédito, prazo e forma para pagamento estão estabelecidos conforme tabelas a seguir:

Tabela 1: Valor da Anuidade/Semestralidade, vencimento das parcelas.

| CURSO | INSTITUIÇÃO | MODALIDADE | TURNO | MENSALIDADE | SEMESTRALIDADE | VENCIMENTO |
|---------------------------------------|---|------------|---------|--------------|----------------|------------|
| Administração | Todos os POLOS | EaD | Virtual | R\$ 440,00 | R\$ 2.640,00 | 5 |
| Arquitetura e Urbanismo | Centro Universitário Cenequista de Osório | Presencial | Noite | R\$ 1.490,00 | R\$ 8.940,00 | 5 |
| Ciências Contábeis | Todos os POLOS | EaD | Virtual | R\$ 385,00 | R\$ 2.310,00 | 5 |
| Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Todos os POLOS | EaD | Noite | R\$ 385,00 | R\$ 2.310,00 | 5 |

| | | | | | | |
|---|--|------------|---------|--------------|---------------|---|
| Biomedicina | Centro Universitário Cenequista de Osório | Presencial | Noite | R\$ 1.260,00 | R\$ 7.560,00 | 5 |
| Direito | Centro Universitário Cenequista de Osório | Presencial | Noite | R\$ 2.470,00 | R\$ 14.820,00 | 5 |
| Educação Física - Bacharelado | Centro Universitário Cenequista de Osório | Presencial | Noite | R\$ 2.223,48 | R\$ 13.340,88 | 5 |
| Educação Física - Licenciatura | Centro Universitário Cenequista de Osório | Presencial | Noite | R\$ 1.332,00 | R\$ 7.992,00 | 5 |
| Educação Física - Licenciatura | Todos os POLOS | EaD | Virtual | R\$ 431,25 | R\$ 2.587,50 | 5 |
| Enfermagem | Centro Universitário Cenequista de Osório | Presencial | Noite | R\$ 1.260,00 | R\$ 7.560,00 | 5 |
| Engenharia Civil | Centro Universitário Cenequista de Osório | Presencial | Noite | R\$ 1.490,00 | R\$ 8.940,00 | 5 |
| Farmácia | Centro Universitário Cenequista de Osório | Presencial | Noite | R\$ 2.980,00 | R\$ 17.880,00 | 5 |
| Fisioterapia | Centro Universitário Cenequista de Osório | Presencial | Noite | R\$ 2.980,00 | R\$ 17.880,00 | 5 |
| Gestão Comercial - Tecnólogo | Todos os POLOS | EaD | Virtual | R\$ 335,00 | R\$ 2.010,00 | 5 |
| Gestão Ambiental- Tecnólogo | Todos os POLOS | EaD | Virtual | R\$ 335,00 | R\$ 2.010,00 | 5 |
| Gestão de Recursos Humanos - Tecnólogo | Todos os POLOS | EaD | Virtual | R\$ 320,00 | R\$ 1.920,00 | 5 |
| Gestão Financeira - Tecnólogo | Todos os POLOS | EaD | Virtual | R\$ 320,00 | R\$ 1.920,00 | 5 |
| Gestão Pública - Tecnólogo | Todos os POLOS | EaD | Virtual | R\$ 320,00 | R\$ 1.920,00 | 5 |
| Letras - Licenciatura | Todos os POLOS | EaD | Virtual | R\$ 385,00 | R\$ 2.310,00 | 5 |
| Logística - Tecnólogo | Todos os POLOS | EaD | Virtual | R\$ 360,00 | R\$ 2.160,00 | 5 |
| Marketing - Tecnólogo | Todos os POLOS | EaD | Virtual | R\$ 360,00 | R\$ 2.160,00 | 5 |
| Matemática - Licenciatura | Todos os POLOS | EaD | Virtual | R\$ 385,00 | R\$ 2.310,00 | 5 |

| | | | | | | |
|----------------------------------|---|------------|---------|--------------|---------------|---|
| Processos Gerenciais - Tecnólogo | Todos os POLOS | EaD | Virtual | R\$ 360,00 | R\$ 2.160,00 | 5 |
| Nutrição | Centro Universitário Cenequista de Osório | Presencial | Noite | R\$ 2.980,00 | R\$ 17.880,00 | 5 |
| Pedagogia - Licenciatura | Todos os POLOS | EaD | Virtual | R\$ 385,00 | R\$ 2.310,00 | 5 |
| Psicologia | Centro Universitário Cenequista de Osório | Presencial | Noite | R\$ 2.050,00 | R\$ 12.300,00 | 5 |
| Sistemas de Informação | Todos os POLOS | EaD | Virtual | R\$ 385,00 | R\$ 2.310,00 | 5 |
| Teologia | Todos os POLOS | EaD | Virtual | R\$ 385,00 | R\$ 2.310,00 | 5 |

10. VIABILIZAÇÃO DAS TURMAS

10.1 O **CENTRO UNIVERSITÁRIO CENEQUISTA DE OSÓRIO**, reserva-se o direito de cancelar a oferta de qualquer curso/turma/disciplina que não ofereça equilíbrio financeiro, comprometendo-se a comunicar a decisão ao aluno (a) matriculado (a) com antecedência de 10 (dias) do início do período letivo, conforme definido no Calendário Acadêmico.

10.2 A comunicação a que se refere o item 10.1 poderá ser feita por qualquer meio usual, seja e-mail ou notificação pessoal.

10.3 Ocorrendo o cancelamento descrito no item 10.1, e havendo vagas em outros cursos/turmas/disciplinas, será oportunizada matrícula ao aluno, observando-se os valores praticados para oferta dos referidos serviços educacionais.

10.4 Em caso de cancelamento da oferta de cursos/turmas/disciplinas, não configurada a hipótese prevista no item 10.1, operar-se-á a rescisão do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS** e o **CENTRO UNIVERSITÁRIO CENEQUISTA DE OSÓRIO** ficará obrigada a devolver o valor integral da parcela paga pelo aluno (a) em função dos serviços educacionais no ato da matrícula.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O **CENTRO UNIVERSITÁRIO CENEQUISTA DE OSÓRIO**, participa dos Programas Governamentais FIES e PROUNI.

11.2 Para fins de matrícula, as declarações de excepcionalidade positiva, conforme Resolução nº 09/78 do CFE, só terão validade se fornecidas pelo referido Conselho e apresentadas no ato da inscrição.

11.3 Poderá ser ofertado, de acordo com a matriz curricular, até 40% (vinte por cento) da carga horária dos cursos presenciais das IES que possuam pelo menos um curso de graduação reconhecido, com disciplinas na modalidade EAD, em conformidade com os termos do art. 1º da PORTARIA nº 1.134, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016 e

legislações vigentes.

11.4 As questões não abrangidas por este Edital, serão resolvidas por deliberação do Conselho Superior/Universitário do **CENTRO UNIVERSITÁRIO CENECISTA DE OSÓRIO**.

Osório/RS, 17 de maio de 2023

LUDINARA DO
NASCIMENTO
SCHEFFEL:59118717004

Assinado de forma digital por
LUDINARA DO NASCIMENTO
SCHEFFEL:59118717004
Dados: 2023.05.24 19:52:22 -0300'

Reitora Ludinara do Nascimento Scheffel
Centro Universitário Cenecista de Osório